

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS**

Processo RSU-PRO-2024/11244 - 99/043.662/2024

Pregão Eletrônico: nº 90158/2025

1) Após leitura do edital, identificamos 3 vigências diferentes: item 5.1 - 12 meses; item 21.1 - 30 dias; item 7.2 - 15 dias. Qual a vigência correta do Pregão Eletrônico nº 90158/2025?

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, O prazo de vigência descrito no Item 5 se refere ao prazo de validade da Ata de Registro de preços, conforme descrito no texto: "**5.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de preços** será de 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses comprovada a vantajosidade do preço e o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021, art. 76, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 51.078/2022 e art. 81, XI, do REGLIC." O prazo de vigência descrito no Item 21 se refere ao prazo da contratação, que será mediante envio da nota de empenho e autorização de fornecimento, conforme descrito no texto: "**21.1 - O prazo de vigência da contratação** será de até 30 dias corridos a partir do envio da nota de empenho e autorização de fornecimento." O prazo descrito no Item 7, subitem 7.2, se refere ao **prazo de entrega**, que deverá ocorrer até 15 dias após o envio da Nota de empenho pela Rio Saúde, conforme descrito no texto: "**7.2 - A primeira entrega do insumo** destinado às Unidades de Saúde, deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias corridos, após a solicitação da RIOSAÚDE, mediante apresentação da Nota de Empenho e/ou Nota de Autorização de Fornecimento."